



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA

Rec. em 11 / 07 / 2024

Horário: 17h30 min

Simone

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº. 04/2024 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 25/2024

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 114, § 1º, inciso IX c/c art. 129, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, propõe a seguinte **EMENDA** ao **PROJETO DE LEI Nº. 25/2024**.

EMENDA SUBSTITUTIVA

MODIFICA-SE o inciso III artigo 3º do Projeto de Lei nº 25/2024, que “Cria o Arquivo Público do Poder Executivo Municipal de Farroupilha, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos e dá outras providências”, que passará a ter a seguinte redação:

“III - assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;”

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 11 de julho de 2024.

JULIANO
LUIZ
BAUMGA
RTEN:016
40279040

Assinado digitalmente por JULIANO
LUIZ BAUMGARTEN (1140279040)
NO: CNRA 044267878 Brasil CO:RS
Secretaria de Gestão Legislativa
Banco: RTB, ZDHPFB e CPF A3
CNPJ: 07.800.000/0001-04
01110782000166 CO-presencial:
BAUMGARTEN (1140279040)
Cidade: Taquara - RS
Contato: 51 3333-1111
Fone: 051 3333-1111
Fax: 051 3333-1111
Fone/Fax: 051 3333-1111

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Cabe esclarecer que o Poder Executivo Municipal é composto pela Administração Direta e Indireta, conforme os termos da legislação nacional (Decreto-Lei nº 200/1967) e da doutrina. Ao que parece pelo sistema do projeto da lei, e conforme informações externas, se quer tratar dos documentos da Administração Direta, sendo que por isso se acrescenta essa especificação, sendo esta a finalidade da presente emenda.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 11 de julho de 2024.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
BAUMGARTE
N:0164027904
0

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN 0164027904
CPF: 0164027904-0 - Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF-AUT. QD/HEM BRANCO, OU- 91110282000164, OU-presencial: CN-
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN 0164027904
Realize Egitou o ardo deste documento
Local: 2024/07/11 17:17:48-0300
Data: 2024/07/11 17:17:48-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil